

# **A retórica dos Planos Urbanísticos: visões partilhadas e diálogos em *continuum***

**Alcina Maria Pereira de Sousa  
Júlia M. Lourenço**

## INTRODUÇÃO E OBJETIVOS

Estudos anteriores em domínios interdisciplinares (Sousa e Lourenço, 2006, 2009) apontaram para a necessidade de uma abordagem lingüística no estudo de planos urbanísticos, problematizando a dimensão da discussão pública implícita na sua redação legislativa, bem como o impacto no enunciatário no plano discursivo (Maingueneau, 1990, 1997). O estudo pretende explicitar o recurso a marcos conceituais (chaves de sentido) visando a eficácia social da norma urbanística a partir do critério da legitimidade. Esse critério estará tão mais perceptível quanto mais cada cidadão participar da construção da ordem simbólica da lei e da linguagem (Cavallazzi et al., 2010).

O crescente número de publicações interdisciplinares relacionando o conhecimento crítico de texto jurídico com temas como a regulação da cidade, o controle do espaço público e as dimensões simbólicas de conflitos espaciais, apesar da falta de reconhecimento das contribuições da análise lingüística, para o entendimento da linguagem e das questões de retórica jurídica (Finegan e Biber, 1997), demonstra a necessidade de ampliar os estudos de planejamento territorial para além da sua área tradicional de conhecimento. A natureza

interdiscursiva potencia alguma ambigüidade da linguagem especializada, que envolve disciplinas díspares, tais como a retórica jurídico-administrativa, o planejamento regional e urbano e as políticas do território. A complementaridade holística destes temas exige mais estudos integrados que preencham as lacunas de conhecimento em áreas específicas como o urbanismo.

Da análise de quatro planos em vigor no contexto português (dois planos regionais - PROTAL [Algarve], PROTAML [Zona Metropolitana de Lisboa]; dois planos de turismo - POTMadeira [Madeira] e PDTVD [Vale do Douro]), ficou evidenciado que:

(1) os três primeiros refletem as escolhas lingüísticas e discursivas de uma série de línguas oficiais partilhadas, principalmente o Inglês (Chichorro, 2003; Sousa e Lourenço, 2006);

(2) os três primeiros descaram algumas complexidades inerentes à sua redação (Hunt, 2002, p. 6), por exemplo, a ambigüidade, a imprecisão, com impacto direto sobre linhas de ação, mais viradas para o desenvolvimento do que para a conservação.

Dada a sua natureza híbrida, foi necessária uma abordagem lingüística para uma melhor explicitação de questões de compreensão e de inteligibilidade na redação de planos urbanísticos. A análise dos planos selecionados visou proporcionar uma comparação diacrônica entre os textos legais, por um lado os planos regionais, e por outro os planos de turismo, de extrema relevância para a reestruturação da futura regulamentação dos novos planos em Portugal. Tornou-se imperativo realizar a análise do discurso como prática social e a retórica dos planos regionais, centrando-se em: características de contexto, tais como a identidade dos participantes, as estruturas sociais e ainda as relações profissionais que o planejamento urbano é suscetível de manter ou mudar (Bhatia, 1998).

Assim sendo, este artigo tem como objetivo ilustrar marcas discursivas que denotam níveis de subjetividade interdiscursiva no espaço enunciativo dos regulamentos. Discutir as possibilidades de uma abordagem interdisciplinar na análise dos planos urbanísticos, visando desambiguar questões vastas relacionadas com a eficácia social da norma urbanística e, por inerência, da retórica dos planos. A abordagem também deve envolver investigadores (Saranghi, 2001) para uma melhor explicitação da importância da prática profissional e das representações do conhecimento sob a perspectiva dos intervenientes

no processo, desde a elaboração dos planos até à sua recepção. Propõe-se ainda um referencial teórico e metodológico mais abrangente no âmbito da retórica urbanística imbuída de visões e diálogos, não em confronto, mas num contínuo.

#### ENQUADRAMENTO TEÓRICO

Algumas das características dos planos territoriais, tanto no âmbito do urbanismo e do desenvolvimento, como na sua concepção ao nível da norma jurídica, necessitam ser contextualizadas, antes de se abordar o referencial teórico e metodológico mais abrangente.

O plano é tipicamente descrito em modo discursivo e usa uma linguagem própria. Com efeito, trata-se de uma forma de expressar ou comunicar algo, que vai de uma linha de ação sobre uma atividade do quotidiano dos cidadãos que partilham um mesmo espaço e ao qual têm direito. O plano permite que especialistas possam tomar decisões sobre um futuro longínquo cujos contornos da realidade podem ser muito vagos com um mínimo de informação que o caracterize. Neste contexto, o plano tal como a sua linguagem, fazem sentido apenas quando são partilhados.

Seguindo esta definição, a linguagem deve ser dirigida a alguém (o interlocutor) que por sua vez deve partilhar o código e interpretar o potencial significativo, quer da linguagem verbal (texto norma) quer da não verbal (mapa) aos níveis textual e discursivo. De outro modo, tratar-se-á apenas de mensagens desarticuladas e incoerentes.

As características de alguns planos são essencialmente algo mais do que apenas um conjunto de propostas esquemáticas de ação futura (função expositiva e deliberativa), podendo, no entanto, também exercer uma função persuasiva em campanhas de sensibilização ou político-partidárias, na linha da retórica subjacente. Não deixam, em termos simbólicos, de ser declarações públicas resultantes da discussão partilhada por urbanistas e especialistas em planeamento, que adquirem um papel vinculativo pela pena do legislador em conformidade com decisões políticas e cuja elaboração requer perícia para conciliar as necessidades dos envolvidos e regular a vivência dos cidadãos no espaço urbano. Como tal, o planeamento é um processo interativo e social.

A negociação implícita na elaboração de planos urbanísticos evidencia normalmente um certo nível de subjetividade, no entanto espera-se que certas

escolhas estratégicas, lingüísticas e discursivas, que caracterizam o discurso normativo / "jurídico" (Maley, 1994), reduzam esta indeterminação no plano do enunciado, e fomentem a criação de fatos jurídicos, direitos e obrigações (Cao, 2007).

A problemática deste tema parte dos tipos de linguagem especializada a utilizar e das dificuldades inerentes ao seu uso. O elevado grau de precisão garantido por especialistas em retórica e aparente rigor nas escolhas lingüísticas de textos normativos legais como estatutos e planos é contraposto por um certo grau de ambigüidade e imprecisão ao nível lexical (Eriksen, 2001) que levam a uma interpretação imprecisa e difusa do texto. Outros obstáculos advêm da necessidade de efetuar escolhas lingüístico-discursivas perceptíveis por todos os destinatários tal como o entrosamento de uma terminologia própria de cada uma das comunidades discursivas participantes.

As contribuições da lingüística são fundamentais, (neste caso), para a resolução desta questão, pela proposta de abordagens tanto quantitativas computacionais e exploratórias, como também a fundamentação e o desenvolvimento teóricos próprios. No entanto, o recurso a esta metodologia de abordagem interdisciplinar carece sempre da colaboração e partilha de conhecimento e experiência dos profissionais no seu ambiente organizacional, que permitem explicar as relações entre linguagem e (o) contexto (Oliveira, 2008).

A necessidade de uma abordagem lingüística no estudo de planos urbanísticos debruça-se, portanto, sobre a importância da dimensão pública na sua elaboração legislativa. A análise do discurso como prática social e da retórica dos planos regionais, centrando-se em características de contexto, tais como a identidade dos participantes, as estruturas sociais, bem como das relações profissionais que o planeamento urbano é suscetível de se manter.

A organização da vida das pessoas nos espaços urbanos remonta à antigüidade, com investigações empíricas mas pouco sistemáticas, sobre como o planeamento "pode ser e tem sido" (Allmendinger e Gunder, 2005). Cite-se, a propósito, a crítica de Valverde (2008, p. 895) na medida em que: "o conteúdo de (algumas) normas está sujeito a revisão, mas o poder normativo do direito, como tal, permanece incontestado"; e "o planeamento tornou-se uma teia complexa de políticas e tecnicismos na qual é difícil de navegar tanto para os urbanistas como para o legislador".

Em conseqüência, o número crescente de publicações em domínios complementares tem despoletado, por vezes, o diálogo interdisciplinar evidenciado

no entrosamento de áreas disciplinares, tais como o direito e o espaço (Valverde, 2005; Bloomley et al., 2001) pelo enfoque em temas transversais (Butler, 2009), o que contribuiu para a interpretação crítica do texto jurídico, nomeadamente, a regulação da cidade, o controle do espaço público e as dimensões simbólicas de conflitos espaciais. Relativamente ao direito e à lingüística, Finegan e Biber (1997) afirmam que não existe uma grande tradição na ligação dos dois domínios, sobretudo porque existe a falta de reconhecimento das contribuições da análise lingüística para um entendimento da linguagem em uso e das questões de retórica jurídica. A ambigüidade e a conotação inerentes à linguagem são mais explicadas à luz da filosofia da linguagem do que pela análise do discurso (cf. Maingueneau, 1997). A partir dos anos 80, assiste-se à análise do discurso no âmbito da lingüística forense, com o enfoque também na tradução de textos jurídicos, da dialectologia, do estilo, da intencionalidade, e da ambigüidade de textos jurídicos (cf. Sousa, 2008).

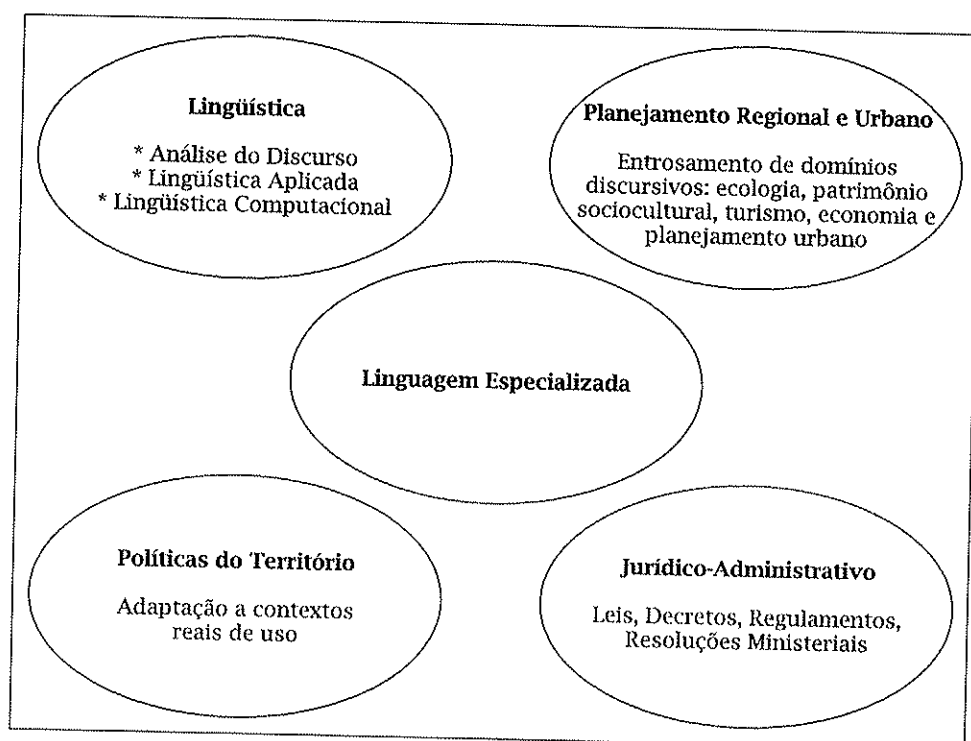
Uma outra contribuição para a análise da linguagem nos planos em estudo recai necessariamente nos domínios da sociolingüística e da pragmática (Austin, 1975, Searle, 1969) na medida em que:

(i) se trata do gênero deliberativo, podendo praticar atos como a concessão de direitos, proibição, prescrição e concessão (Cao, 2007, p. 14);

(ii) o discurso sobre o espaço urbano (Maingueneau, 1997) está imbuído de convenções que regulam as relações entre os indivíduos ao nível institucional, conferindo a todos e a cada um papel na atividade da linguagem.

Com efeito, a retórica dos planos refere-se à regulação sobre o uso do solo e do desenvolvimento do espaço, que pressupõe um longo processo de negociação entre urbanistas, sociólogos, arquitetos, engenheiros, políticos, i.e., (Leshinsky e Bar, 2007), em suma, uma diversidade de atores, práticas e comunidades discursivas que fazem pressuposições explícitas e implícitas e juízos de valor, como também desenvolvem modelos direcionados à consecução de uma vivência mais equilibrada dos cidadãos nos espaços urbanos. Portanto, o legislador / locutor privilegiado assume uma espécie de ritual social lingüístico implícito que também é partilhado pelos interlocutores (Figura 1).

**Figura 1:** Linguagem Especializada: Intersecção de Domínios (Sousa e Lourenço, 2006)



#### METODOLOGIA

O referencial teórico e metodológico sobre a utilização de linguística computacional na análise de regulamentos de natureza interdiscursiva baseia-se na análise do discurso de *corpus* de textos digitalizados através de programas informáticos (por exemplo Wordsmith, Tools, Mono Conc, Concapp, entre outros) que contextualizam automaticamente as palavras pesquisadas, o que permite a sua quantificação e a análise comparativa do potencial significativo das escolhas lexicais no *corpus*. Evita-se, assim, o uso da intuição, evidências episódicas ou simplesmente números de amostras pouco representativos, sendo portanto necessário utilizar textos genuínos e bases de dados com grande dimensão.

O estudo sistemático de dois planos regionais (PROTAL, PROTAML) e dois planos de turismo (POT Madeira, PTVDouro) envolveu a seleção de escolhas

lingüísticas e discursivas, através da análise computacional, nomeadamente, de modais lexicais, verbos modais, adjetivos e estruturas relevantes dada a sua ocorrência inesperada em textos legais deste gênero discursivo.

Afigura-se conveniente exemplificar algumas ocorrências desta análise que ilustram a problemática.

#### Exemplo 1: Plano PROTAML

Para este perímetro de transporte urbano [...] corresponde ao núcleo central da AML e periferia imediata existe a necessidade de uma utilização complementar de redes semipesadas e ligeiras no sistema de transportes colectivos, *que* simultaneamente *possa* responder às funções de transporte e de acessibilidade dentro do espaço definido por aquele perímetro, *que como se sabe* inclui funções dentro e na proximidade dos limites do concelho de Lisboa. [Grifo nosso]

Neste caso, está patente a subjetividade como marcador discursivo, devido ao recurso ao modo conjuntivo (possibilidade) e ao lugar-comum na ligação entre o local, as interações dos participantes no ato comunicativo e da atividade discursiva do coletivo, o que sinaliza também a construção de identidade (Ferreira, 2003) vista como o posicionamento do locutor nas relações culturais e sociais através de mudanças discursivas e atos de fala que reforçam o processo de negociação evidenciado no discursivo normativo.

#### Exemplo 2: Discussão pública veiculada pelos *media* sobre o PDTVD

PDM prevê seis pontes e recupera vaporeto no Douro - Proposta, que será submetida a consulta pública, contempla linha do metrô entre Canelo e Gondomar.

A Ponte do Gólgota *terá*, além do canal do metro, espaço para os automóveis e para os peões. A *reconversão* da Ponte de Maria Pia em travessia pedonal também é *contemplada* no documento [...] o PDM *subscreve a futura* ponte da Circular Regional Externa do Porto [...] Ambas as pontes *são para* trânsito rodoviário de alta capacidade [...] O plano *recupera, ainda*, os vaporetos no rio Douro [...]. (*País*, 27 nov. 2008. Grifo nosso)

Este excerto demonstra um outro aspecto da problemática, o entrosamento da linguagem do quotidiano (Hunt, 2002) na linguagem jurídica, que negligencia algumas complexidades inerentes à elaboração do plano.

#### ESCOLHAS LINGÜÍSTICAS E DISCURSIVAS

A título exemplificativo mencionam-se as escolhas lingüísticas e discursivas, apresentando-se na Tabela 1 o número de palavras existentes em cada plano dos estudos de caso e respectivo recurso a advérbios em cada um.

**Tabela 1:** Número total de palavras e número total de advérbios dos planos

	<i>PROTAL</i>	<i>PROTAML</i>	<i>POT Madeira</i>	<i>PTVD</i>
<i>Total de palavras</i>	6.454	43.079	8.945	2.507
<i>Total de advérbios</i>	57 (0,88%)	226 (0,52%)	77 (0,86%)	9 (0,36%)

*Fonte:* Sousa e Lourenço (2006, 2009).

O recurso a advérbios pode ser subdividido em ancoragem espaço-temporal (com valor dítico atualmente, anteriormente e futuramente; advérbios de modo (definidores dos domínios envolvidos no plano discursivo): urbanisticamente, territorialmente; advérbios conectivos (ilustração ou explicação): nomeadamente, especificamente; adjuntos de valor epistêmico (referente a advérbios adjuntos de modo): crescentemente e diretamente, que apontam para linhas de ação mais evidentes no sentido do desenvolvimento.

Mencione-se outra questão recorrente, a da ambigüidade lexical. A título ilustrativo seguem-se alguns exemplos retirados da análise ao POT Madeira que reportam ao obstáculo ao “processo de proteção da paisagem urbana” (Cavallazzi e Marques, 2009, p. 1):

- ...na em que se localiza, baseada, *preferencialmente*, em...
- ...basamentos dos edificios devem, *preferencialmente*, ser...
- ...e com o objetivo de vocacionar *prioritariamente* esta zona para...
- ...segmentos de mercado e de forma *progressivamente* ajustada...
- ...rta e dêem resposta a um público *progressivamente* mais...

...u mais da população pratica desporto *regularmente*, sendo...  
 ...mar e com a ilha; Desconcentrar *territorialmente* a oferta,...  
 ...desportivo, que se pode reforçar *territorialmente* fora do Funchal,...  
 ...elo territorial da Madeira traduz *territorialmente* o modelo turístico...  
 ...s com uma oferta descentralizada *territorialmente*, associada a...  
 ...ou ações neste âmbito setorial, não *totalmente* conformes com...  
 ...m plano de pormenor que estructure *urbanisticamente* o conjunto...  
 [Grifo nosso]

A tentativa de conferir a um texto legal acessibilidade ao cidadão comum ou a necessidade de estabelecer acordos entre as partes envolvidas, introduz um grau de incerteza que de outra forma não estaria presente nesse mesmo texto.

Importa reportar que o maior número de advérbios de modo surge na análise ao PROTAL (tendo em conta o número total de palavras do texto), no entanto em relação estreita no plano do enunciado com linhas de ação viradas para o desenvolvimento mais do que para a proteção como é o caso do uso de *significativamente* e *genericamente*.

Por exemplo:

...ntes àqueles, ficando *genericamente* afectas à construção, edificaç...  
 ...m ou comprometam *significativamente* a defesa contra os riscos de e...  
 ...única ou alterem *significativamente* as formas de relevo existentes...

A análise aos modais lexicais do PTVD apresenta menos ocorrências de advérbios de modo como definidores dos domínios envolvidos no plano discursivo: *urbanisticamente* e *territorialmente*, e advérbios conectivos usados com função de ilustração ou explicitação: *nomeadamente* e *designadamente*.

Por exemplo:

...motivações de férias e lazer, *nomeadamente* as associadas ao turismo de natureza,...  
 ...Conclusão do IP 4, o que inclui, *nomeadamente*, a duplicação do IP 4 entre Amarante e...  
 ...da medida AGRIS do Por-Norte, *nomeadamente*, os seguintes projectos:  
 i) A recuper...

...ais da envolvente da região, *designadamente* por via da construção de novos troços na...

...e fluvinas, o que compreende, *designadamente*, a manutenção, ao longo de toda a via,...

Neste caso, todavia, os modais co-ocorrem com escolhas lexicais que apontam para linhas de ação no âmbito da proteção explícita nos seguintes casos:

...desde logo a paisagem, e, *simultaneamente* estabelecer um quadro regulamentador...

...lo Estado Português de proteger eficazmente o património a classificar e de preserva...

...egado de missão será apoiado e tecnicamente assistido por uma comissão de acomp...

Quanto ao POTMadeira, de acordo com as linhas de ação, concretizadas nos enunciados, pelo uso continuado do modo infinitivo, à forma apassivante (ser equacionados, por exemplo), ou ao gerúndio, poder-se-á dizer que são projetadas para um futuro. Dada a falta de balização temporal, a concretização das linhas de ação previstas fica em aberto (possibilidade), embora o conteúdo proposicional seja regulado, por vezes, pelo modal *dever* (imperativo categórico) como se pode verificar nos seguintes exemplos, correspondentes ao uso do gerúndio, no POTMadeira:

...s construtivas da zona onde se inserem, *evitando*, nomeadamente, construir grandes superfícies...

...delimitados por perímetros urbanos, *exceptuando-se* a cidade do Funchal e a frente de praia de...

...para a história e a cultura da Europa, *explorando* as potencialidades da ilha como plataforma d...

...za a estratégia de desenvolvimento, *identificando* as opções sectoriais, os objectivos a alcanç...

...hal, seja numa perspectiva regional, *potenciando* o desenvolvimento de complementaridade locais...

...se localizam os empreendimentos, *proporcionando* uma oferta complementar diversificada e difer...

...dar os produtos turísticos emergentes reforçando a segmentação turística Melhorar a exploraç...

...roteiros de visitas, nomeadamente reorganizando os equipamentos culturais (museológicos e pat...

...ão da oferta de restauração e bares, verificando-se que o aumento de unidades não se refere...

Verifica-se, assim, o esbatimento da entidade do sujeito, do qual advém, por vezes, ambigüidade sintática e aponta para uma continuidade ou suspensão no tempo.

A ocorrência de adjetivos nos planos em análise é apresentada na Tabela 2 onde se pode constatar a utilização expressiva da adjetivação no caso do Plano Regional para a Área Metropolitana de Lisboa.

**Tabela 2:** Número (total, %) de cada adjetivo presente nos planos em estudo

Adjetivos	PROTAL 6.454	PROTAML 43.079	POT Madeira 8.945	PTVDT 2.507
Novo(a/os)	6 0,083	83 0,193	24 0,2784	8 0,3191
Funcional (sing./pl.)	0	46 0,1068	0	0
Estruturante (sing./pl.)	3 0,0465	59 0,1369	1 0,0112	0
Fundamental (sing./pl.)	1 0,0155	64 0,1485	0	0
Grande (sing.)	1 0,0155	44 0,1021	8 0,0894	0
Essencial (sing./pl.)	0	30 0,0696	0	0
Elevado (sing./pl./masc./fem.)	1 0,0155	36 0,0736	3 0,0335	1 0,0398
Adequado (sing./pl./masc./fem.)	3 0,0465	26 0,0604	2 0,0224	0
Eficaz (sing./pl.)	3 0,0465	10 0,0232	0	0

Fonte: Sousa e Lourenço (2006, 2009).

Os verbos modais representam outra das escolhas lingüístico-discursivas preponderantes no caso do POTMadeira, contribuindo para a incongruência entre o conteúdo proposicional e o seu impacto sobre o destinatário. O sintagma

verbal “deverá ser dada preferência” embora se destine a reforçar o compromisso legal para a ação, a consecução da linha de ação escapa ao caráter da veracidade, especialmente quando não há ancoragem temporal explícita. Mais uma vez, encontramos a utilização do modal no futuro, à qual está subjacente o caráter vinculativo, mas escapa ao critério de verdade, portanto não consensuado com o caráter vinculativo de um decreto-lei ou decreto regulamentar.

## CONCLUSÕES

A identificação de obstáculos e possibilidades, no âmbito das relações jurídico-urbanísticas evidenciadas na linguagem em uso, permite viabilizar a identificação de alternativas no sentido da superação dos conflitos, muitas vezes resultante da participação dos vários setores de atividade, na construção simbólica da lei e da linguagem dos planos diretores e no espaço enunciativo. A lingüística e os interesses jurídicos parecem convergir na análise dos planos urbanísticos como documentos públicos, com um forte impacto na vida quotidiana (Wiseman, 2003) e nas relações socioeconômicas subjacentes a decisões políticas e administrativas. O enfoque em verbos modais e advérbios permitiu perceber, resumidamente, o modo como estes “incorporam e até reforçam os processos” (Hoey, 1997) que contribuem para uma explicitação da autoridade do enunciador e das relações de poder pela imposição exercida no enunciatário.

A análise exploratória de dados e métodos partilhados pela lingüística computacional permitiu quantificar e perceber níveis de subjetividade nos planos regionais, mas o mesmo não se pode afirmar no domínio do turismo.

O estudo da linguagem dos regulamentos beneficia-se da visão partilhada da lingüística (inclusivamente da lingüística de *corpus* aplicada à análise do discurso) e do planeamento do turismo numa abordagem territorial, e pelo recurso a uma análise quantitativa, e a métodos empíricos. Embora as categorias em estudo sejam características do discurso jurídico, como era esperado, também são carreadoras de modalização, portanto, responsáveis pela forte tendência subjetiva dos regulamentos. No processo de elaboração dos planos regionais e regulamentos, por especialistas em leis e técnicos, está subjacente uma grande variedade de vozes da comunidade, assim como uma forte componente política, não existindo um equilíbrio de perspectivas interpretativas (Candlin, 2002) do espaço urbano no sentido da sua regulação, planeamento, proteção e desenvolvimento. A redução de subjetividade ao nível

do discurso é suscetível de reforçar uma mudança rumo ao desenvolvimento sustentado.

Os resultados obtidos confirmam a pertinência das temáticas em apreço, em relação à eficácia social da norma urbanística. Urge, por um lado, promover reflexões teórico-metodológicas nas áreas temáticas alternativas no sentido da superação dos conflitos, muitas vezes resultante da participação dos vários setores de atividade, na construção simbólica da lei e da linguagem dos planos territoriais, evidenciada no espaço enunciativo. Por outro, parece necessário o envolvimento de equipas vastas com especialidades variadas, incluindo linguistas e juristas na elaboração dos planos e regulamentos, garantindo (Alves Correia, 1993) um melhor controle de variáveis específicas explicativas do território e do discurso adotado, tais como escolhas lingüísticas e discursivas, com constrangimentos normativos (Blommaert, 2005; Baker, 2006) partilhados em comunidades discursivas complementares do planeamento e do turismo.

#### REFERÊNCIAS

- ALLMENDINGER, P., GUNDER, M. Applying Lacanian Insight and a Dash of Derridean Deconstruction to Planning's 'Dark Side'. *Planning Theory*, 4(1), 87-112, 2005.
- ALVES CORREIA, F. *As grandes linhas da recente reforma do Direito do Urbanismo Português*. Coimbra: Almedina, 1993.
- AUSTIN, J. L. *How to do Things with Words*. 2. ed. Oxford: Oxford University Press, 1975.
- BAKER, P. *Using Corpora in Discourse Analysis*. New York: Continuum, 2006.
- BHATIA, K. *Analysing Genre - Language Use in Professional Settings*. Essex: Longman, 1998.
- BLOMMAERT, J. *Discourse: Key Topics in Sociolinguistics*. Cambridge: Cambridge University Press, 2005.
- BLOOMLEY et al. (Ed.). *The Legal Geographies Reader: Law, Power, and Space*. Oxford: Wiley-Blackwell, 2001.
- BUTLER, C. Critical Legal Studies and the Politics of Space. *Social Legal Studies*, 18(3), 313-332, 2009.

- CANDLIN, C. (Ed.). *Research and Practice in Professional Discourse*. Hong Kong: City University of Hong Kong Press, 2002.
- CAO, D. *Translating Law*. Clevedon: Multilingual Matters, 2007.
- CAVALLAZZI, R. L.; MARQUES, C. L. Repensando o Direito do Consumidor: balanço do CDC e o necessário diálogo das fontes na perspectiva de consolidação normativa do Direito do Consumidor. *Revista Jurídica*, Brasília, n. 10, p. 1, 2009.
- CAVALLAZZI, R. L.; LIMA, C. C.; GRILLO, S. Tradições inventadas na sociedade de consumo: Crédito consignado e a flexibilização da proteção ao salário. *Revista de Direito do Consumidor*, n. 76, p. 74-111, 2010.
- CHICHORRO, A. *As Teias de Aranha da Casa*. Coimbra: Universidade de Coimbra, 2003. Unpublished dissertation.
- DIÁRIO DA REPÚBLICA. Plano Regional de Ordenamento do Território para o Algarve (PROT - Algarve), Decreto Regulamentar n.º 11/91 de 21 de Março. Lisboa: Imprensa Nacional Casa da Moeda, 1991.
- \_\_\_\_\_. Plano Regional de Ordenamento do Território para a Área Metropolitana de Lisboa (PROTAML) Decreto Regulamentar n.º 68/2002 de 08 de Abril, Lisboa: Imprensa Nacional Casa da Moeda, 2002.
- FERREIRA, A. *As Teias de Aranha da Casa - Uma Ecolingüística Intercultural (Alemão - Português)*. Coimbra: Faculdade de Letras da Universidade de Coimbra, 2003. Unpublished dissertation.
- FINEGAN, E.; BIBER, D. Relative markers in English: Fact and fancy. In: FRIES, U. et al. (Ed.). *From AElfric to the New York Times: Studies in English corpus linguistics*. Amsterdam: Rodopi, 1997. p. 65-78.
- HOEY, L. *Adverbs and Modality in English*. Londres; Nova York: Longman, 1997.
- HUNT, B. Plain Language in Legislative Drafting: Is it Really the Answer? *Statute Law Review*, 23(1), 2002.
- LESHINSKY, R.; BAR, V. Urban Tool: The Role of Social Impact Assessment in Victorian Planning Decision Making. *Proceedings of the State of Australian Cities Conference*, SOAC 2007, p. 1186-1193, 2007.
- MAINGUENEAU, D. *Pragmatique pour le discours littéraire*. Paris: Bordas, 1990.

\_\_\_\_\_. *Novas tendências em análise do discurso*. Trad. rev. Adagoberto Batista. Campinas: Unicamp; Pontes Editores, 1997.

MALEY, Y. The Language of Law. In GIBBONS, J. (Ed.). *Language and the Law*. New York: Longman, 1994. p. 11-50.

MALINOWSKI, B. *An Ethnographic Theory of Language and some Practical Corollaries. Supplement to Coral Gardens and their Magic*. USA: Allen & Unwin, 1935.

OLIVEIRA, M. C. Por uma Linguística Aplicada mais inclusiva. *Calidoscópico*, São Leopoldo (Unisinos), v. 7, p. 93-96, 2008.

SARANGI, S. Discourse Practitioners as a Community of Interprofessional Practice: some insights from Health Communication Research. In: CANDLIN, C. N. (Ed.). *Research and Practice in Professional Discourse*. Hong Kong: City University of Hong Kong Press, 2001. Available at <<http://www.cf.ac.uk/encap/resources/HCRC-discourse.pdf>>. Accessed in: Dec. 2008.

\_\_\_\_\_. The Conditions and Consequences of Professional Discourse Studies. In: KIELY, R.; REA-DICKINS, P.; WOODFIELD, H.; CLIBBON, G. (Ed.). *Language, Culture and Identity in Applied Linguistics*. London: Equinox, 2006. p. 199-220.

SEARLE, J. R. *Speech Acts*. Cambridge: Cambridge University Press, 1969.

SOUSA, A.; LOURENÇO, J. M. O Discurso Modalizado em Planos Regionais: Desenvolvimento versus Proteção. In: ENCONTRO INTERNACIONAL DE LINGÜÍSTICA, 3., 2006, Minho. *Actas...* Minho: Universidade do Minho, Portugal, 2006. p. 297-322. Colecção IESIPÉRME.

\_\_\_\_\_. *Planejamento da Urbanização e do Turismo em Retrospectiva: Análises Interdisciplinares*. Madeira: AICA, 2009.

SOUSA, R. P. *Ambigüidades e vaguezas em textos legais: uma análise da Constituição Federal Brasileira*. Rio de Janeiro, 2008. Dissertação (Mestrado) - Pontifícia Universidade Católica - PUC-Rio, Rio de Janeiro, 2008.

VALVERDE, M. Taking 'Land Use' Seriously: Towards an Ontology of Municipal Law. *Law Text Culture*, 9, p. 34-59, 2005.

\_\_\_\_\_. The Ethic of Diversity: Local Law and the Negotiation of Urban Norms. *Law & Social Inquiry*, 33, p. 895-923, 2008.

WISEMAN, J. Engaging Citizens and Communities in Urban Planning. *Proceedings of the State of Australian Cities National Conference*, 1-19, 2003.

## RESUMO

Partindo da perspectiva de lingüistas como Bhatia (1998), Candlin (2002), Chichorro (2003) e Oliveira (2008) e fundamentada por Sarangi (2006), na linha do enquadramento teórico de Malinowski (1935), este artigo tem como objetivo discutir as possibilidades de uma abordagem interdisciplinar na análise dos planos urbanísticos, visando desambiguar questões mais vastas relacionadas com a eficácia social da norma urbanística e, por inerência, da retórica dos planos. Com a apresentação de dados de estudos de caso pretende-se demonstrar como escolhas lingüístico-discursivas podem ser um obstáculo ou, por outro lado, vincular, citando Cavallazzi e Marques (2009) "o processo de proteção da paisagem urbana". Para além do enfoque na linguagem em uso, reguladora de atividades profissionais, a abordagem interdisciplinar visa envolver investigadores (Sarangi, 2001) com comunidades discursivas no âmbito da prática profissional e com representações do conhecimento. Este estudo identifica igualmente alguns dos obstáculos e possibilidades no âmbito das relações jurídico-urbanísticas pela análise da linguagem em uso, subjacente à elaboração dos planos diretores de forma a minorar-se, tanto quanto possível, a subjetividade e a ambigüidade inerentes à linguagem (Sousa e Lourenço, 2006). **Palavras-chave:** Lingüística Aplicada, Planejamento Regional e Urbano, Planos de Ordenamento Territorial, Planos Regionais.

## ABSTRACT

Drawing on the perspective shared by linguists as Bhatia (1998), Candlin (2002), Chichorro (2003) and Oliveira (2008), and supported by Sarangi (2006), in the line of Malinowski's theoretical framework (1935), this paper aims at discussing the possibilities of an interdisciplinary approach in the analysis of urban planning in order to disambiguate broader issues related to the social impact on and efficacy of the urban code and, inherently, the rhetoric of urban plans. The presentation of some data from case studies is intended to show the way linguistic and discursive choices can be an obstacle or, on the contrary, reinforce, citing Cavallazzi & Marques (2009) "the process of protecting the urban landscape." Beyond the focus on language in use, regulating professional activities, the interdisciplinary approach aims at involving researchers (Sarangi, 2001) with discursive communities within the professional practice and rep-

resentations of knowledge. This study identifies some of the obstacles and opportunities within the legal and urban interdiscursive domains by analyzing language in use underlying the making of urban plans in order to reduce as much as possible subjectivity and ambiguity inherent to language (Sousa and Lourenço, 2006).

**Keywords:** Applied Linguistics, Urban and Regional Planning, Land-Use Plans, Regional Plans.